



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 389 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.005152/2024-08**

**Concórdia-SC, 02 de setembro de 2024.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR**, Conforme § 2º do art. 216 da RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER - Organização Didática do IFC, Comissão responsável para analisar os pedido de recurso quanto a revisão avaliação referente aos processos 23351.005062/2024-17, 23351.005049/2024-50, 23351.005047/2024-61, com os seguintes membros:

33xxx98 - GUSTAVO FELIPE GOIS PADILHA HUGEN

10xxx25 - TEANE MILAGRES AUGUSTO GOMES

20xxx20 - KAREN ANGELICA SEITENFUS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/09/2024 10:56 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **389**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **88f594ea41**